

**ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA  
DA 30ª REUNIÃO ANUAL  
REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2021.**

**PRESIDENTE: HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA.  
1ª SECRETÁRIA: LUCI ALVINO KNIPHOFF DA SILVEIRA.**

**VEREADORES PRESENTES: Fabiano Aparecido Barboza, Fabio Plaza Ferreira Barbosa, Helton John de Oliveira Maia Santos (AUSENTE), Herley Kleber Dantas de Oliveira, José Ricardo Jacinto Martins, Luci Alvino Kniphoff da Silveira, Marcio Lacerda de Jesus, Patrik Peloi Flávio e Walter Fernandes Martins.**

Ao sétimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, no prédio em que funciona a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Amazonas nº 270, realizou-se a 16ª Sessão Ordinária da 30ª Reunião Anual. Os trabalhos foram iniciados às 20h00min e encerrados às 20h50min, presidido pelo Senhor Vereador Herley Kleber Dantas de Oliveira, e secretariado pela Senhora Vereadora Luci Alvino Kniphoff da Silveira. Procedida à chamada e constatada a existência de “quórum” legal, Senhor Presidente. O Senhor Presidente justificou a ausência do Vereador Helton John de Oliveira Maia Santos, devido estar de atestado médico devido ter positivado para o COVID-19. Havendo número legal, Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da 16ª (DÉCIMA SEXTA) Sessão Ordinária da 30ª (TRIGÉSIMA) Reunião Anual realizada em 07 de junho de 2021. Convido os Senhores Vereadores e público presente a nos colocarmos em pé, para ouvirmos a leitura de um texto bíblico, que será proferido pelo Vereador **Fabio Plaza**. Neste momento coloco em discussão a Ata da Sessão anterior, para que possa sofrer Emendas ou Retificações – Não havendo discussão, a mesma está aprovada. Solicito à Senhora Secretária a leitura das matérias constantes do Expediente: Para o expediente constam as seguintes matérias: **MENSAGEM Nº 031/2021** – Recebida do Chefe do Poder

*Regimento Interno*

*Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*

Executivo, apensando **PROJETO DE LEI Nº 041/16/2021** – Súmula: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O vereador Fabio Plaza, levantou questão de ordem, solicitando ao Senhor Presidente para que a Indicação nº 108/2021, de vossa autoria fosse retirado de pauta, que aborda o recuo dos 3 metros nos terrenos de esquina, que estará passando por um estudo mais aprofundado em virtude de que existem outros pontos conflitantes, o Senhor Presidente autorizou a retirada da indicação. **INDICAÇÃO Nº 109/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR FABIO PLAZA**, O Vereador que subscreve, formulado de acordo com as normas regimentais vigentes, **SOLICITA**, após ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, MD. Prefeito Municipal, sugerindo a realização de um estudo de viabilidade técnica, visando à construção de uma cobertura para abrigar os feirantes do Município de Goioerê, que semanalmente participam da Feira do Produtor no Bairro Jardim Curitiba, fomentando a economia local e a geração de emprego. É o que consta, Senhor Presidente. Indago à Senhora Secretária se há oradores inscritos para a lista própria do expediente? Há oradores inscritos Senhor Presidente. Fizeram uso da Palavra no EXPEDIENTE, os seguintes Vereadores, a saber: **José Ricardo Jacinto Martins (dispensou o uso da Palavra) Luci Alvino Kniphoff da Silveira, Patrik Peloi Flávio, Fabiano Aparecido Barboza e Fabio Plaza Ferreira Barbosa**. Indago aos Senhores Vereadores se há interesse em discutir as matérias apresentadas? Não havendo interesse em discuti-las, as mesmas estão aprovadas, e as medidas de encaminhamento serão tomadas. Indago à Senhora Secretária se constam matérias para a Ordem do Dia? Consta, Senhor Presidente. Teremos o seguinte: Em discussão, votação única e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 040/16/2021** – Súmula: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ A REALIZAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) VISANDO CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) NUTRICIONISTA PARA ATUAÇÃO JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL. Em discussão e

*Regimento Interno*

*Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*

votação única **VETO PARCIAL** aposto pelo **Chefe do Poder Executivo** aos arts. 2º, 3º, 4º e 6º do **PROJETO DE LEI Nº 031/16/2021** – Súmula: INSTITUI A LEI JOSÉ KOITI NO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ – PR, QUE ESTABELECE A POLÍTICA PÚBLICA PARA A GARANTIA, PROTEÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUSTIMO (TEA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. É o que consta Senhor Presidente. Procedida a leitura das matérias, submeto a discussão plenária o Projeto de Lei nº 040/16/2021. A PALAVRA LIVRE. O Senhor Presidente fez comentário sobre o Projeto de Lei nº 040/16/2021. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. PROJETO DE LEI Nº 040/16/2021, APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Submeto à discussão plenária o **VETO PARCIAL** APOSTO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO aos arts. 2º, 3º, 4º e 6º do **PROJETO DE LEI Nº 031/16/2021** – Súmula: INSTITUI A LEI JOSÉ KOITI NO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ – PR, QUE ESTABELECE A POLÍTICA PÚBLICA PARA A GARANTIA, PROTEÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUSTIMO (TEA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fizeram uso da Palavra, os seguintes Vereadores, a saber: **Luci Alvino Kniphoff da Silveira, Herley Kleber Dantas de Oliveira e Fabiano Aparecido Barboza**. COM FULCRO NO § 4º, DO ARTIGO 212, DO REGIMENTO INTERNO, A VOTAÇÃO DO VETO PROCEDER-SE-Á PELO PROCESSO NOMINAL. PARA TANTO, A PRIMEIRA SECRETÁRIA FARÁ A CHAMADA NOMINAL DOS VEREADORES, POR ORDEM ALFABÉTICA, QUE, DECLARARÃO SEUS VOTOS, APROVANDO O VETO DIZENDO SIM, E REJEITANDO O VETO DIZENDO NÃO. RESSALTO QUE DE ACORDO COM O § 7º DO ARTIGO 219 DO REGIMENTO INTERNO, O VETO SÓ PODERÁ SER REJEITADO PELO VOTO DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA, OU SEJA, 5 (CINCO) VOTOS PARA REJEITAR O VETO: a Primeira Secretária realizou a chamada dos vereadores Fabiano Aparecido Barboza – votou SIM, pela

*Regimento Interno*

*Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*

aprovação do VETO; Fabio Plaza Ferreira Barbosa – votou SIM, pela aprovação do VETO; Herley Kleber Dantas de Oliveira – votou SIM, pela aprovação do VETO; José Ricardo Jacinto Martins – votou SIM, pela aprovação do VETO; Luci Alvino Kniphoff da Silveira – votou SIM, pela aprovação do VETO; Marcio Lacerda de Jesus – votou SIM, pela aprovação do VETO; Patrik Peloi Flávio – votou SIM, pela aprovação do VETO; e, Walter Fernandes Martins – votou SIM, pela aprovação do VETO. VETO PARCIAL ao PROJETO DE LEI Nº 031/16/2021, aprovado por unanimidade em discussão e votação única. Não havendo outras matérias Constantes na Ordem do Dia, indago à Senhora Secretária se há oradores inscritos na lista própria da Explicação Pessoal? Há oradores inscritos, Senhor Presidente. Fizeram uso da Palavra na EXPLICAÇÃO PESSOAL, os seguintes Vereadores, a saber: O Senhor Presidente solicitou ao Vice-Presidente Vereador Marcio Lacerda de Jesus, para que assumisse a presidência da Casa para que ele pudesse fazer uso da palavra, **Herley Kleber Dantas de Oliveira**. Finalizado o discurso, o Vereador Marcio Lacerda de Jesus devolveu a Presidência ao titular do cargo. **José Ricardo Jacinto Martins, Luci Alvino Kniphoff da Silveira, Fabiano Aparecido Barboza (dispensou o uso da Palavra) e Fabio Plaza Ferreira Barbosa**. Não havendo outras matérias sujeitas à deliberação Plenária, agradecemos a presença do público a esta Casa de Leis, aos amigos internautas que estão nos acompanhando através das páginas oficiais da Câmara - via facebook e pelo canal do Youtube, aos Senhores Vereadores pela forma democrática como se portaram, desejando a todos uma boa noite, e em nome de DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Determinando a lavratura da presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e todos os demais membros da Mesa Diretora.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE JUNHO DE 2021.

**HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA**  
**Presidente**

*Regimento Interno*

*Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*

**MARCIO LACERDA DE JESUS**  
**Vice-Presidente**

**LUCI ALVINO KNIPHOF DA SILVEIRA**  
**1ª Secretária**

**PATRIK PELOI FLÁVIO**  
**2º Secretário**

*Regimento Interno*

*Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*